



RESOLUÇÃO SEE Nº 4.689, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021¹

Altera a resolução SEE nº 4.655, de 28 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado; e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, e no art. 16 do Decreto nº 48.036/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Diante de contextos excepcionais e das especificidades do Sistema Estadual de Educação, os prazos definidos nesta Resolução poderão ser prorrogados, mediante justificativa.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 2021.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 28/12/2021, página 29 - coluna 01.